



GT 01 – Compreendendo as Conexões e Interfaces do Direito à Cidade com a Justiça Climática e o Racismo Ambiental

**DESLOCADOS INTERNOS CLIMÁTICOS: VÍTIMAS DE UMA TRAGÉDIA
URBANA ANUNCIADA E POLÍTICA URBANA HISTORICAMENTE SEGREGADA.
ANÁLISE URBANA DO RIO DE JANEIRO PÓS-OLÍMPICO**

Saraiva, Aline¹

1 INTRODUÇÃO

Segundo o Relatório de Tendências do Meio do Ano da ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados) de junho 2024, mais de 122,5 milhões de pessoas estão em deslocamento forçado no mundo (1 em 67 pessoa está em deslocamento). Neste fenômeno, cerca de 72,1 milhões são deslocados internos. Acredita-se, ainda, que este número está aumentando consideravelmente, por conta das mudanças climáticas. De acordo com o Institute for Economics and Peace (2020), projeta-se que até 2050 mais de 2,1 bilhões de pessoas - cerca de 25% da população mundial - vão se tornar refugiados e ou deslocados internos por conta das mudanças climáticas e dos desastres gerados por essas mudanças. Em paralelo, de acordo com a ONU (2022), a população mundial continuará crescendo, aumentando cerca de 2 bilhões, e em sua maioria, nas grandes cidades, até 2030. No Brasil, este crescimento ocorre principalmente nas cidades costeiras. De acordo com o último censo do IBGE de 2022, 54,8% da população brasileira (111.277.361 pessoas) já vivia em setores censitários a uma distância máxima de 150 km do litoral.

Assim, um dos maiores dilemas contemporâneos globais é conciliar: o aumento populacional; o aumento de deslocados internos nas cidades; o direito a moradia digna e os efeitos das mudanças climáticas nas diversas escalas e cadeias socioeconômicas. Esta complexidade se torna, ainda, mais significativa nos países da América Latina e Caribe, pois

¹ Mestranda; pesquisadora do GPDU/PPGAU UFF da UFF e ETERN/IPPUR UFRJ



são os que tiveram maior aumento de desastres naturais e refúgio climático - o último documento do IPCC (2022) acerca das mudanças climáticas afirma que o número de eventos naturais extremos aumentou em 3% nos últimos trinta anos nesses países.

Por trás desta realidade, no entanto, pode-se perceber um fenômeno específico pouco visibilizado, o deslocamento interno forçado de pessoas, por conta de desastres naturais na América Latina, principalmente, no Brasil. O país relatou, em 2024, 1,1 milhões de deslocados internos e 775 mil por razões climáticas apenas no Rio Grande do Sul; o maior número de acordo com Centro de Monitoramento de Deslocamento Interno (IDMC). Estima-se que as principais causas foram alagamentos causados por fenômenos extremos, como fortes regimes de chuvas. Entretanto, não pode haver outros fatores que contribuíram para esta realidade?

O objetivo deste trabalho é compreender o fenômeno do deslocamento interno, principalmente no Brasil, e mostrar que ele não é apenas resultado de eventos climáticos extremos, mas também influenciado pelo déficit habitacional e pela incompatibilidade do planejamento urbano brasileiro com a realidade dos eventos extremos ocorridos pela emergência climática.

A pesquisa foi estruturada em duas partes: uma conceitual e outra analítica. A primeira parte, trata-se da discussão das diferenças entre termos importantes como refugiado e deslocado interno; áreas de risco e vulnerabilidade social. A segunda parte do trabalho foca na compreensão do deslocamento forçado a partir de uma análise georreferenciada das áreas de riscos, correlacionado com as políticas de habitação. Através, de uma pesquisa bibliográfica e observação de mapas georreferenciados, este estudo analisa o processo histórico ocupacional, e realiza um diagnóstico socioespacial das áreas de risco, traçando o perfil socioeconômico daqueles que vivem nestas áreas no município do Rio de Janeiro. Os dados georreferenciados são provenientes de estudos dos anos 2010 e 2020, escolha da utilização deste período vem do propósito de traçar uma análise histórica da evolução urbana desta cidade costeira com relação as políticas municipais de habitação ocorrida na época do Rio Olímpico.

A pesquisa analisa a realidade das deslocamentos internos por causas climáticas no Brasil, destacando que os desastres naturais são agravados por fatores estruturais como o déficit habitacional, a ausência de políticas de moradia social e o planejamento urbano excludente. Essa situação é particularmente evidente no Rio de Janeiro Pós Olímpico, onde



a ocupação do solo é marcada por desigualdades socioespaciais: populações de baixa renda ocupam áreas de risco, enquanto os mais ricos vivem em zonas valorizadas e com infraestrutura.

2 APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

Na cidade do Rio, há uma divisão clara na relação com os recursos hídricos e o saneamento. Os mais pobres vivem com esgoto a céu aberto e rios poluídos, enquanto os mais abastados têm fácil acesso a praias e serviços públicos. O crescimento desordenado em áreas periféricas, muitas vezes sob influência de grupos criminosos, e o avanço do mercado imobiliário formal e informal, incentivado por políticas do Estado, pode contribuir para a presença de moradias precárias em regiões de risco ambiental e social.

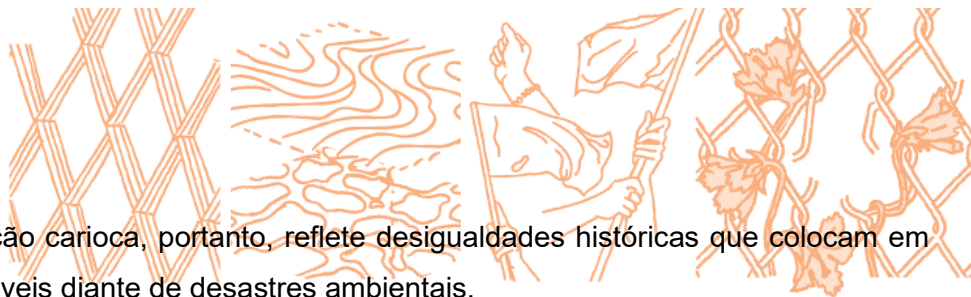
O texto também destaca a desigualdade racial urbana, revelando um padrão de “racismo ambiental”. A maioria da população negra e parda vive em favelas e áreas de risco, onde há menor acesso a serviços básicos e maior exposição a desastres naturais. Essa segregação é resultado de uma marginalização histórica das populações negras pelas políticas urbanas, que favoreceu uma elite branca e se desenvolveu para a exclusão geográfica e social dessas comunidades.

Essa exclusão não é fruto de um processo natural, mas de decisões políticas e econômicas que favoreceram a especulação imobiliária e o mercado formal em detrimento das necessidades habitacionais reais (Vilaça, 1998)². Desde o período colonial até os dias atuais, o zoneamento urbano refletiu os interesses das elites, negligenciando uma habitação social digna para a população marginalizada. As reformas urbanas e programas habitacionais, como o Minha Casa Minha Vida durante o projeto Rio Olímpico, fortaleceram essa lógica ao deslocar os mais pobres para regiões periféricas sem infraestrutura, principalmente, na Zona Oeste (Rolnik, 2015)³

Por fim, a análise demonstra que a ocupação irregular em áreas de risco no Rio de Janeiro é o resultado de uma combinação entre missão estatal, especulação imobiliária e racismo estrutural. A cidade foi construída com base em uma lógica de segregação, que se perpetua através de políticas públicas ineficazes e de exclusão territorial da população negra

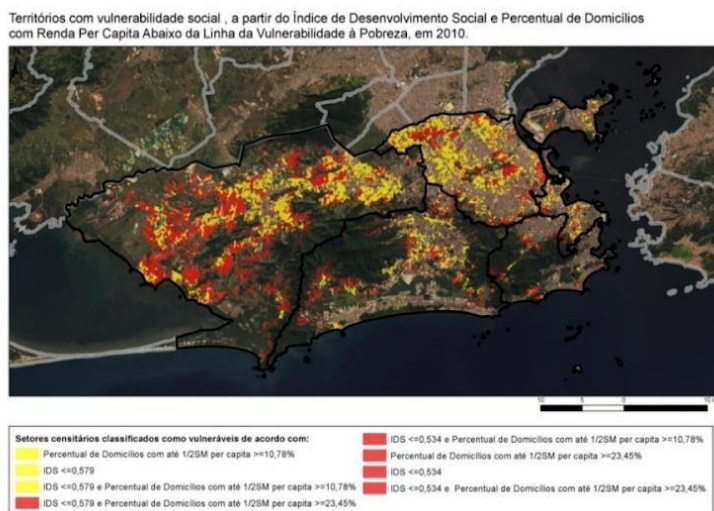
² VILLAÇA, Flávio. **Espaço intra-urbano**. São Paulo: Studio Nobel, 1998.

³ ROLNIK, Raquel. **São Paulo: O planejamento da desigualdade**. 1.ed. São Paulo: Fósforo Editora, 25 jan. 2022. ISBN 978-6589733539



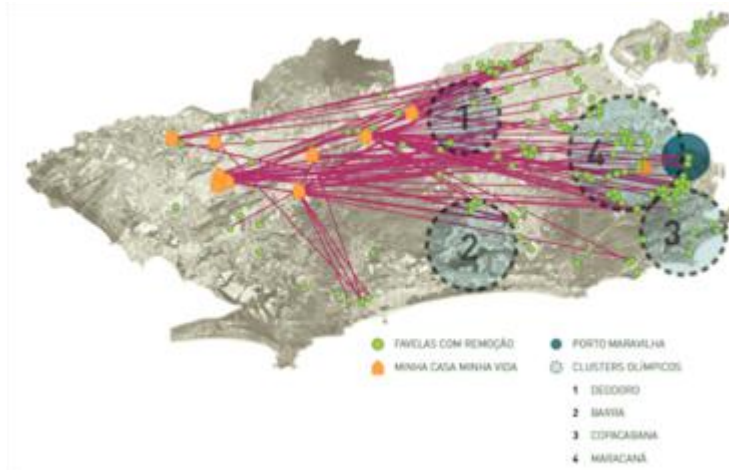
e pobre. A urbanização carioca, portanto, reflete desigualdades históricas que colocam em risco as mais vulneráveis diante de desastres ambientais.

Figura 01- Mapeamento da vulnerabilidade social do Rio de Janeiro em 2010.



Fonte: Prefeitura do Rio de Janeiro⁴

Figura 2– Mapas das Remoções do Rio de Janeiro 2009-2013



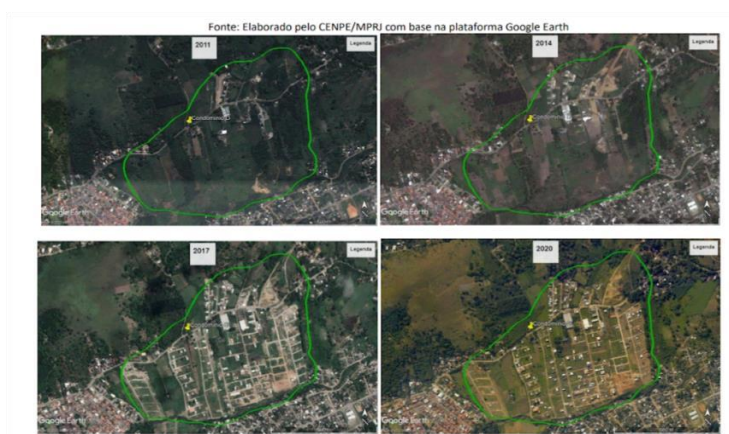
Fonte: Lucas Faulhaber e Fonte: Fauhalber e Azevedo, 2015.⁵

⁴ PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO. **Mapeamento da vulnerabilidade social em áreas residenciais na cidade do Rio de Janeiro.** [s.d.]. Disponível em: <https://www.rio.rj.gov.br/documents/91237/9ee972bf-d1ff-4ad9-84f9-b2be0d05f7a2>.

⁵ FAULHABER, L; AZEVEDO. L. SMH2016: **Remoções no Rio de Janeiro Olímpico.** Rio de Janeiro: Mórula Editorial, 2015



Figura 3- Evolução de condomínios clandestinos no Maciço do Mendanha, Zona Oeste do Rio de Janeiro.



Fonte: CNPE/MPRJ, com base no Google Earth⁶

3. CONCLUSÃO OU CONSIDERAÇÕES FINAIS

O monitoramento de deslocados internos é mais complexo que o de refugiados, pois envolve dinâmicas internas dos países e fatores diversos. O IDMC considera a perda de moradia um indicador-chave, mas há dificuldades na distinção entre deslocados e migrantes, o que reduz a obrigação legal do Estado em prestar assistência, como visto nas enchentes do Rio Grande do Sul em 2024.

Frequentemente, os relatórios vinculam os deslocamentos apenas a desastres naturais, ignorando a influência das políticas urbanas. No Rio de Janeiro, as ocupações em áreas de risco refletem a ausência de políticas habitacionais e a lógica de um mercado imobiliário que prioriza o lucro em detrimento da segurança. Áreas como o Maciço do Mendanha mostram como a precariedade habitacional, populações vulneráveis passam

⁶ MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (MPRJ). **As milícias e a exploração de terras na região do Mendanha**. [s.d.]. Disponível em: https://www.mprj.mp.br/documents/20184/1444502/asmiliciaseaexploracaodeterrasnaregiaodomendanha_notadepesquisa.pdf.



adquirir moradias em zonas administradas por milícias, onde não há fiscalização nem infraestrutura adequada.

Mapas da Pavuna revelam que assentamentos informais próximos a cursos d'água desrespeitam a legislação ambiental, o que agrava os impactos de tempestades. Além disso, o perfil racial das áreas de risco evidencia o racismo ambiental, com população negra e parda sendo desproporcionalmente afetada. Esse padrão se conecta a uma estrutura urbana colonial e excludente.

Conclui-se que o aumento dos deslocados internos no Brasil resulta não só das mudanças climáticas, mas também da desigualdade urbana histórica. É fundamental que arquitetos, urbanistas e agentes públicos atuem tanto em ações emergenciais quanto na promoção de políticas habitacionais que diminuam essas injustiças.

REFERÊNCIAS

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). **What is a refugee?** [S.l.]: ACNUR, [s.d.]. Disponível em: <https://www.unhcr.org/what-is-a-refugee.html>. Acesso em: 26 set. 2025.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). **Climate change and disasters.** [S.l.]: ACNUR, [s.d.]. Disponível em: <https://www.unhcr.org/climatechange-and-disasters.html>. Acesso em: 26 set. 2025

CARNEIRO, C. B. L.; VEIGA, L. **O conceito de inclusão: dimensões e indicadores.** Belo Horizonte: Secretaria Municipal de Coordenação da Política Social, jun. 2004. (Pensar BH – Política Social, 2).

CARVALHO, Leo Fontes Paes de. **Áreas de risco em favelas do Rio de Janeiro: noção teórica, legislação e a judicialização da política.** 2013. Disponível em: https://www.pucrio.br/ensinopesq/ccpg/pibic/relatorio_resumo2013/relatorios_pdf/ccs/SER/SERLeo%20Fontes%20Paes%20de%20Carvalho.pdf. Acesso em: 26 set. 2025

COSTA, Valéria. **Rio de Janeiro: suas favelas e a primeira natureza.** Revista Geográfica de América Central, n. 2, 2013. Disponível em: <https://www.revistas.una.ac.cr/index.php/geografica/article/view/2878>. Acesso em: 26 set. 2025.

FAULHABER, L.; AZEVEDO, L. SMH2016: **Remoções no Rio de Janeiro Olímpico.** Rio de Janeiro: Mórula Editorial, 2015.



FIOCRUZ. **Racismo ambiental e as consequências da desigualdade socioambiental para as comunidades marginalizadas.** [S.l.]: Fiocruz, [s.d.]. Disponível em: <https://cee.fiocruz.br/?q='racismo-ambiental-as-consequencias-da-desigualdadesocioambiental-para-as-comunidades-marginalizadas>. Acesso em: 26 set. 2025.

INTERNAL DISPLACEMENT MONITORING CENTRE. **Brazil.** [S.l.]: IDMC, [s.d.]. Disponível em: <https://www.internal-displacement.org/countries/brazil>. Acesso em: 26 set. 2025.

INTERNAL DISPLACEMENT MONITORING CENTRE. **Global Report on Internal Displacement 2022.** [S.l.]: IDMC, [s.d.]. Disponível em: <https://www.internaldisplacement.org/global-report/grid2022/#part1>. Acesso em: 26 set. 2025.

MARIMON, Alessandra. **Só 7 municípios brasileiros têm leis específicas de combate às mudanças climáticas.** Campinas: NEPAM/UNICAMP, 2018. Disponível em: <https://www.nepam.unicamp.br/so-7-municipios-brasileiros-tem-leis-especificas-de-combateas-mudancas-climaticas/.2025.nepam.unicamp.br>. Acesso em: 26 set. 2025.

MAXWELL, A. **A ocupação irregular do solo do Rio de Janeiro.** [S.l.]: [s.n.], [s.d.]. Disponível em: https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/55522/55522_3.PDF. Acesso em: 26 set. 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (MPRJ). **As milícias e a exploração de terras na região do Mendanha.** [S.l.]: MPRJ, [s.d.]. Disponível em: https://www.mprj.mp.br/documents/20184/1444502/asmiliciaseaexploracaodeterrasnaregiaodomendanha_notadepesquisa.pdf. Acesso em: 26 set. 2025.

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO. **Mapeamento da vulnerabilidade social em áreas residenciais na cidade do Rio de Janeiro.** [S.l.]: Prefeitura do Rio de Janeiro, [s.d.]. Disponível em: <https://www.rio.rj.gov.br/documents/91237/9ee972bf-d1ff-4ad9-84f9-b2be0d05f7a2>. Acesso em: 26 set. 2025.

ROLNIK, Raquel. **O planejamento da desigualdade.** 1. ed. São Paulo: Fósforo Editora, 25 jan. 2022. ISBN 978-6589733539.

ROSANJOSE. **How should cities: Mexico and Central America be prepared for climate migration.** [S.l.]: [s.n.], [s.d.]. Disponível em: <https://rosanjose.iom.int/en/blogs/how-shouldcities-mexico-and-central-america-prepare-climate-migration> Acesso em: 26 set. 2025.

VILLAÇA, Flávio. **Espaço intra-urbano.** São Paulo: Studio Nobel, 1998.

XII CBDU

CONGRESSO BRASILEIRO
DE DIREITO URBANÍSTICO



IBDU



UnB

VEIGA, Leonardo. **Segregação residencial e racial no Rio de Janeiro: um estudo sobre suas origens e sua atualidade.** [S.l.]: [s.n.], [s.d.]. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/526/3/LAViega.pdf>. Acesso em: 26 set. 2025.

YUNES, M. A. M.; SZYMANSKI, H. Resiliência: noção, conceitos afins e considerações críticas. In: TAVARES, J. (Org.). Resiliência e educação. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001. p. 13–42.